



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

## EDITAL Nº 61, DE 04 DE ABRIL DE 2023

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO Nº 087/2023

A Diretora Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias** aprovados no Edital nº 087/2023 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP nº 046/2016.

#### 1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital nº 087/2023.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

#### 2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO/MONITORIAS

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no Edital nº 087/2023.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos reais)

#### 3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555  
E-mail: [gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 04 a 10 de abril de 2023, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/yxKtVF4zTk5JwXxd7>

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por apenas um dos Projetos de Ensino ou Monitoria, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo ao CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para o projeto a que se inscrever, conforme ANEXO II.

4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

5.2 A classificação será feita de acordo com um ou mais dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Câmpus*;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV, V.

## **6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO/MONITORIAS**

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 20 de dezembro de 2022;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Câmpus* e comunicados à PROEN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Santo Augusto, 04 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.

**Márcia Fink**  
Diretora Geral – Port. nº 318/2021  
IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Publicação do edital	<b>04/04/2023</b>
Inscrição dos candidatos	<b>04/04/2023 a 10/04/2023</b>
Seleção dos candidatos	<b>11/04/2023 a 13/04/2023</b>
Publicação do Resultado Final	<b>14/04/2023</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

## ANEXO II

### QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO/MONITORIAS

Projeto	Nível/Nº de Bolsas		Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
1 – A minha, a tua, a nossa dança	Médio	1	Luciano de Almeida	Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas; cursar o 2º ou 3º ano dos cursos técnicos integrados ao ensino médio	IV
2 – Estilo de vida ativa	Médio	1	Luciano de Almeida	Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas; cursar o 2º ou 3º ano dos cursos técnicos integrados ao ensino médio	IV
3 - Monitoria de Biologia	Graduação	1	Clarines Hames	Estar frequentando o Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	IV
4 - Monitoria de Química: uma estratégia para melhorar a aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio do IFFar campus Santo Augusto.	Médio	1	Carlos César Wyrepkowski	Cursar o Ensino Médio/Técnico	II
5 - Monitorias de Física IFFar - SA	Médio	1	Tiago Silva de Ávila	Cursar o 3º ano do Médio/Técnico	II

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS

Fone: (55) 3781 3555

E-mail: [gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

6 - Novas possibilidades de aprendizagem em Biologia	Médio	1	Camila Copetti	Cursar o 2º ou 3º ano do Médio/Técnico em Informática ou Administração	IV
7 - Plantas medicinais utilizadas como chás na região de Santo Augusto: uma proposta no ensino de química no ensino médio	Médio	1	Carlos César Wyrepkowski	Cursar o Ensino Médio/Técnico. Ter disponibilidade às quartas feiras no período vespertino.	II
8 - Tem lugar para mim aí? Desafios, possibilidades e processos inclusivos no IFFar Campus Santo Augusto	Graduação	1	Juliani Natália dos Santos	Estar frequentando o Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas/ Licenciatura em Computação	IV
9 - Violão e Bateria para iniciantes	Médio	1	Sandro Amorim de Souza	Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas; cursar 3º ano dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e saber tocar o instrumento em questão; Ter disponibilidade às quartas feiras no período vespertino.	IV
10 - Monitoria	Graduação	1	Melissa dos Santos Oliveira	Aluno do curso superior Tecnologia em Alimentos	IV
11 - Colaborar Info: Estudar e aprender colaborativamente	Médio	1	Paulo Henrique de Souza Oliveira	Aluno do 3º ano do curso Técnico em Informática	II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555  
E-mail: [gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br)